



**Relatório Anual de Avaliação e Monitoramento de Implementação
da Transparência Ativa na UFMG
Ano base: 2021**

Belo Horizonte - MG

Agosto-2022

Universidade Federal de Minas Gerais

Reitora

Sandra Regina Goulart Almeida

Vice-Reitor

Alessandro Moreira

Chefe de Gabinete

Rui Rothe-Neves

Autoridade de Monitoramento da LAI e Responsável pela

Transparência Ativa na UFMG

Joana Ziller

Introdução

O presente relatório tem o objetivo de apresentar a avaliação e monitoramento das ações de transparência no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, seguindo o disposto no Decreto 7724, de 2012, no Decreto nº8.777, de 11 de maio de 2016 e na Resolução CG-INDA 3, de 13 de outubro de 2017.

Neste documento, serão abordados dois aspectos do Acesso à Informação: o Sistema de Transparência Ativa (STA) e o Plano de Dados Abertos (PDA). Ambos encontram-se no rol de atividades controladas pela Autoridade de Monitoramento do Órgão e fiscalizadas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

O Poder Público trabalha com dois tipos de transparência: a passiva e a ativa. A Transparência Passiva é realizada através de pedidos de acesso à informação registrados pelos cidadãos ou pessoas jurídicas à Instituição por meio do Portal de Acesso à Informação do Governo Federal (Fala.br). Na UFMG, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o setor responsável por receber, analisar e encaminhar internamente os pedidos endereçados à Universidade.

A Transparência Ativa diz respeito à divulgação de informações pela Universidade independentemente de solicitações. A legislação vigente determina um rol mínimo de informações a serem publicadas pelos órgãos públicos. A UFMG tem se empenhado para a maximização da transparência ativa, trabalhado constantemente para o cumprimento dos prazos de publicação e a ampliação dos dados abertos disponíveis em seu Plano de Dados Abertos.

A Autoridade de Monitoramento na UFMG

Seguindo o disposto na LAI e nos termos do previsto no Art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, as atribuições da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da UFMG foram concedidas à Profa. Joana Ziller, autoridade responsável pelas atividades descritas no Art. 40 da Lei nº 12.527/2011, conforme Portaria nº 225, de 8 de outubro de 2018. Ziller também é Ouvidora-Geral da UFMG e Diretora de Governança Informacional.

Entre as atribuições da Autoridade de Monitoramento está a elaboração de um relatório anual de avaliação e monitoramento da implementação da transparência; a publicação e a atualização dos Planos de Dados Abertos; e a avaliação das ações desenvolvidas para o atendimento da transparência ativa, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento de sua política.

Na UFMG, a Autoridade de Monitoramento vem trabalhando ativamente junto aos órgãos da administração central e aos gestores da Instituição, num exercício constante de sensibilização em relação à cultura do acesso e à importância do cumprimento da Lei de Acesso à Informação, além de realizar interlocuções que permitem um trabalho conjunto em prol da transparência ativa e publicação de dados abertos.

A Transparência Ativa na UFMG

A Transparência Ativa também é responsabilidade da Autoridade de Monitoramento, uma vez que a Lei de Acesso à Informação determina a publicidade de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas. O Guia de Transparência Ativa (GTA) para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-eorientacoes/gta-6av-ersao-2019.pdf>) traz as orientações para disponibilização do conteúdo e cumprimento mínimo obrigatório. Esse é composto de doze grupos, totalizando 49 itens, os quais devem seguir a seguinte nomenclatura e disposição:

1. Institucional
2. Ações e Programas
3. Participação Social
4. Auditorias
5. Convênios e Transferências
6. Receitas e Despesas

7. Licitações e Contratos
8. Servidores
9. Informações Classificadas
10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
11. Perguntas Frequentes
12. Dados Abertos

A UFMG passou a adotar tal estrutura, recomendada pela CGU, em 2021 - até então, tais informações eram alocadas em diversas páginas e algumas não eram publicadas. Tal esforço foi feito em conjunto pela Diretoria de Governança Informacional (DGI) e o Centro de Comunicação da UFMG (Cedecom). Em fevereiro de 2021, o menu *Acesso à Informação* foi publicado em <https://ufmg.br/acesso-a-informacao>.

O cumprimento desses itens é avaliado constantemente pela CGU, que analisa cada um dos 49 pontos por meio de formulário contido na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (FalaBr), sendo classificados em três categorias: 1 - *Cumpre*, quando a informação atende totalmente os quesitos da lei, 2 - *Cumpre Parcialmente*, quando a informação está incompleta e 3 - *Não Cumpre*, quando a informação está em desacordo com a legislação. A UFMG, após a criação do Menu *Acesso à Informação*, teve 45 itens classificados como *Cumpre*. A Universidade continua nos esforços para que os itens sejam totalmente cumpridos em 2022, contribuindo para um serviço público cada vez mais transparente e eficiente.

Dados Abertos na UFMG

A UFMG designou um Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA), por meio da Portaria Nº 061, de 16 de maio de 2017, composto por dirigentes de diversos órgãos da universidade, a saber Diretoria

de Governança Informacional, Diretoria de Arquivos Institucionais, Diretoria de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de Planejamento e Gabinete da Reitora.

Esse grupo trabalhou de modo a finalizar o PDA em 2019, consoante com as exigências estabelecidas pelo Decreto nº 8.777/2016 e também ao disposto pela Lei de Acesso à Informação (LAI), nº12.527/2011.

Após avaliação e aprovação da CGU, o PDA da UFMG foi publicado em janeiro de 2020 no site da universidade, no Menu *Acesso à Informação*, aba *Dados Abertos* (<https://ufmg.br/acesso-a-informacao/dados-abertos-ai>). O PDA apresentou 14 conjuntos com compromisso de abertura para o biênio 2021-2022, com dados que contemplaram os temas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Para a publicação dos Dados Abertos foi criado um domínio específico no site da Universidade (<https://dados.ufmg.br/>). A DGI esteve à frente dos trabalhos de criação e alimentação da página, com apoio e suporte técnico da Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI). Os dados foram publicados por conjuntos, em diversos formatos, contendo extensões abertas, como determina a lei.

Após essa etapa, esses dados foram catalogados no Portal de Dados Abertos do Governo Federal (<https://dados.gov.br/>). Ao longo do ano de 2021, os conjuntos foram publicados conforme cronograma de abertura de dados constante no PDA do Órgão.

Considerações finais

De acordo com o trabalho desenvolvido no ano de 2021, disponibilizam-se as seguintes recomendações:

- Trabalhar para o atendimento ao rol de Transparência Ativa, atentando-se aos itens avaliados como “não cumpre”;
- Continuar ampliando o diálogo entre a DGI e os setores que subsidiam os dados a serem atualizados no Portal de Dados Abertos, a fim de ampliar a quantidade de bases disponibilizadas em transparência ativa;

- Trabalhar para a disseminação da relevância da cultura do acesso junto aos gestores e administração central da universidade;
- Avaliar possibilidade de abertura de novas bases de dados provenientes de setores ainda não alcançados, com foco no próximo PDA.